



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

009686/2025



TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ECOPORANGA – CDL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 028/2025 E NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

1. DAS PARTES

1.1. CONCEDENTE:

Município de Ecoporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **27.174.968/0001-09**, com sede à **Rua Suelon Dias de Mendonça, nº 20, Centro, Ecoporanga/ES**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Luiz Mendes**, doravante denominado **PREFEITURA**.

1.2. PROPONENTE / ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Câmara de Dirigentes Lojistas de Ecoporanga – CDL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **36.351.435/0001-28**, com sede na **Av. Milton Mota, nº 642, Centro, Ecoporanga/ES**, neste ato representada por seu Presidente **Weder Pereira Dias**, doravante denominada **CDL**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Fomento tem fundamento na **Lei Municipal nº 028, de 20 de outubro de 2025**, que autoriza o repasse financeiro à CDL de Ecoporanga, e na **Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

3. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados **exclusivamente à execução das ações previstas na Campanha “Natal Feliz CDL 2025”**, conforme Plano de Trabalho anexo, com o objetivo de fomentar o comércio local e fortalecer a economia do município durante o período natalino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Pág. 14
009686/2025



4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações da PREFEITURA:

- a) Efetuar o repasse financeiro à CDL, conforme o cronograma estabelecido;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- c) Analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pela CDL;
- d) Garantir transparência e publicidade ao instrumento e seus resultados.

4.2. Obrigações da CDL:

- a) Executar integralmente as ações descritas no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos exclusivamente nas despesas previstas;
- c) Divulgar, em todo o material promocional, o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Ecoporanga;
- d) Prestar contas dos recursos recebidos, nos prazos e condições estabelecidos;
- e) Restituir valores não aplicados ou utilizados indevidamente;
- f) Manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos.

5. DO VALOR, FONTE DE RECURSOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Finanças – Dotação nº 33504300000 – Subvenções Sociais.

Forma de repasse: parcela única, mediante depósito na conta bancária da CDL.

Dados bancários da CDL:

Favorecido: Câmara de Dirigentes Lojistas de Ecoporanga – CDL

Banco: Sicoob

Agência: 3007

Conta Corrente: 319-272-5

CNPJ: 36.351.435/0001-28

O repasse ocorrerá após a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da CDL, conforme os arts. 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

009686/2025



6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das ações será de **31 de outubro a 26 de dezembro de 2025**, conforme cronograma do Plano de Trabalho.

A **prestação de contas final** deverá ser apresentada até **30 (trinta) dias após o término da campanha**, impreterivelmente.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CDL deverá apresentar:

- Relatório técnico das atividades desenvolvidas;
- Relatório financeiro demonstrando a aplicação dos recursos;
- Notas fiscais e comprovantes das despesas;
- Extrato bancário da conta específica do projeto;
- Registro fotográfico e materiais de divulgação.

A análise será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, que poderá solicitar complementações ou ajustes.

8. DA CONTRAPARTIDA DA CDL

A CDL compromete-se a:

- Organizar e executar toda a campanha “Natal Feliz CDL 2025”;
- Arcar com a aquisição dos prêmios, por meio de recursos próprios, lojistas aderentes e patrocinadores;
- Garantir a ampla divulgação da parceria com a Prefeitura;
- Apresentar prestação de contas completa, com comprovação do uso dos recursos públicos.
-

9. DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência de **31 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, abrangendo a execução, encerramento e análise da prestação de contas.

10. DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita, em caso de:

- a) Descumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Irregularidade na aplicação dos recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

009686/2025



- c) Falecimento ou incapacidade jurídica da entidade;
d) Interesse público devidamente justificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Integram este Termo, independentemente de transcrição:
- **Anexo I:** Plano de Trabalho da Campanha “Natal Feliz CDL 2025”;
 - **Anexo II:** Cronograma de Execução;
 - **Anexo III:** Documentação de Habilitação da CDL.
- b) O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Ecoporanga, conforme exigência legal.
- c) Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga/ES para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ecoporanga/ES, 28 de dezembro de 2025.

José Luiz Mendes

PREFEITO MUNICIPAL

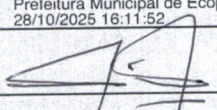
Assinado por JOSE LUIZ MENDES
272.***.***.***
Prefeitura Municipal de Ecoporanga
28/10/2025 16:09:44

Documento assinado digitalmente
gov.br WEDER PEREIRA DIAS
Data: 28/10/2025 16:41:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Weder Pereira Dias

PRESIDENTE CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ECOPORANGA – CDL

TESTEMUNHAS:

1. Assinado por HELOIZA BATISTA SOUZA 178.***.***.***
Prefeitura Municipal de Ecoporanga
28/10/2025 16:11:52 – CPF: _____
2.  – CPF: 95472240278
- TON DE OLIVEIRA**
Superintendente
CDL Ecoporanga/ES